



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.989, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.723, de 13 de Março de 2014 que instituiu a Comissão Municipal Industrial de Coroados - COMINCO.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.723, de 13 de Março de 2014 que instituiu a Comissão Municipal Industrial de Coroados –COMINCO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 26 de junho de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos costumes

Registre-se e Publique-se.

Portarias

PORTARIA Nº 29 DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal Industrial do Município de Coroados - COMINCO para o quadriênio 2018 a 2021.”

“Considerando a Lei Municipal nº 1.746, de 05 de junho de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Amparo e Incentivo

Industrial de Coroados e dá outras providências”.

“Considerando o artigo 6º e 7º, parágrafo segundo da Lei Municipal nº 1.746/2013.”

“Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.”

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Industrial do município de Coroados – COMINCO, nos moldes abaixo:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: João Arantes Silva RG nº 9.652.525

Suplente: Marcio Fabricio Lorenzetti RG nº 28.318.946-0

II- Representantes da Câmara Municipal

Titular: Vinicius Schweter RG nº 30.433.488-1

Suplente: Mateus Recalchi Freitas RG nº 40.955.680-4

III- Representantes do Comércio local

Titular: Guilherme Bizarri Zanini RG nº 40.870.197-3

Suplente: Zilver Ceschi RG nº 10.344.851

IV- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Rosa Angélica da Silva Tesoni RG nº 25.891.400-2

Suplente: Mara Aparecida Salgado Silva RG nº 20.940.693

V- Representantes da Indústria Local

Titular: Décio Pantarotto RG nº 6.051.576

Suplente: Valdenice Aparecida Alves RG nº 21.480.048-9

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 26 de junho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos costumes

Registre-se e Publique-se.